



PORTARIA SE nº 10 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a Renovação da Autorização de Funcionamento da “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO GENINHO S/C LTDA”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 04, de 29 de setembro de 2022, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização Renovação de Funcionamento (Proc. Adm. 5139/11), RESOLVE:


Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento de Educação Infantil da Escola “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO GENINHO S/C LTDA”, CNPJ nº. 04.894.587/0001-80, no endereço Av. Presidente Castelo Branco, nº 2631 Jardim Zaira, Mauá, SP, de responsável legal Cilene Pereira dos Santos, CPF nº. 254.540.468-33, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – A presente Portaria tem validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento, conforme Art. 8º da mesma Deliberação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 31 de março de 2025.



Gilmar Silvério
Secretário de Educação